



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 008/2026,

em 12 de fevereiro de 2026.

Torna facultativo o expediente da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 (período do carnaval)

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JOSE NETO COSTA
DINIZ:42958229491

Assinado de forma digital por
JOSE NETO COSTA
DINIZ:42958229491
Dados: 2026.02.12 09:34:40 -03'00'

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente